

SEBRAE

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SEMEC - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

Assunto: Gestão das Informações – Portal Alagoas Digital.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº E:01700.0000003738/2020.

Prezadas Autoridades,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio vem solicitar a vossa instituição, em cumprimento ao Decreto nº 58.690, de 25 de abril de 2018, art 9º, no que trata do **gerenciamento (alimentação, edição, atualização e controle de qualidade) das informações disponíveis no Portal Alagoas Digital**.

2. O Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas, lançado em junho/2020, vem a ser a evolução do Guia de Serviços do Governo de Alagoas, mantendo as orientações existentes no Decreto nº 58.690, de 25 de abril de 2018.

3. O referido artigo requer que todos os órgãos prestadores de serviço publiquem **em portaria, no Diário Oficial, os servidores responsáveis pela gerência de informação no Portal Alagoas Digital, nas figuras do:**

Coordenador Local: possui permissão tanto de cadastrar informações no sistema, quanto de publicar no sitio eletrônico, as informações cadastradas relacionadas ao seu órgão e entidade, e;

Mantenedor: possui permissão de cadastrar e editar informações no sistema e salvá-las.

Visto a importância do Coordenador Local do órgão, há de salientar que os únicos que podem ter essa função devem possuir os seguintes vínculos com o órgão ou entidade que está lotado:

- **Para os órgãos públicos: Servidores Estatutários ou Servidores em Cargos de Comissão;**
- **Para entidades privadas: Colaboradores Celetistas.**

Os mantenedores podem ter os seguintes vínculos com o órgão ou entidade que está lotado:

- **Para os órgãos públicos: Servidores Estatutários, Servidores em Cargos de Comissão e Estagiários;**
- **Para entidades privadas: Colaboradores Celetistas e Estagiários.**

4. Dessa forma, reafirmamos o nosso compromisso, com a população do Estado de Alagoas, visto que a mesma é a principal consumidora do Portal Alagoas Digital, **ter as informações dispostas sempre: atualizadas, completas e com qualidade.**

Há de salientar que a não atualização das informações dispostas no portal em um prazo maior a 90 dias corridos, impacta diretamente na composição da nota do órgão perante a Governança.

5. Isto posto e diante da relevância do tema, formalizo, neste expediente, **a solicitação para que os excelentíssimos senhores, façam as tratativas necessárias para colocar-se em conformidade com os termos do decreto supracitado.**

6. Reforçando que após a indicação e publicação em portaria, no Diário Oficial, dos servidores responsáveis pelo cadastramento, atualização e validação das informações e serviços publicados, deve-se encaminhar uma cópia dessa portaria para a Coordenação do Portal Alagoas Digital (que fará o controle dos servidores/colaboradores com acesso a área administrativa do portal) através do e-mail: alagoas.digital@seplag.al.gov.br.

Obs.: esse mesmo procedimento deverá ser feito, todas as vezes que forem adicionados ou retirados novos servidores/colaboradores com acesso a área administrativa do Portal Alagoas Digital.

Anexo: Listagem de Órgãos – Portal Alagoas Digital (3807899).

Ao ensejo, reitero os votos de estima, agradecimento e apreço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Marques Santos, Secretário de Estado** em 10/07/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3804530** e o código CRC **3E1F4E32**.